



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
GABINETE

Ofício Nº 40/2020-GP

Campo Alegre/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

GET INFORMATICA LTDA
DANIEL PADILHA GARRIDO

Representante Legal.

SHIN CA, 07, Lote 07, Bloco G, Loja 102, Lago Norte, Brasília/DF

CEP: 71.503-507

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 119/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 033.1/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 119/2019, a qual possui como fornecedora registrada a empresa **GET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.845.132/0001-40, que corresponde ao edital de Pregão Eletrônico sob nº 033.1/2019, gerenciada pelo Município de Pilar/AL, que em seu objeto contempla os *Serviços de Implantação, Treinamento Técnico, Acompanhamento Técnico, Formação Continuada em uso Pedagógico das Tecnologias Educacionais e Acompanhamento Pedagógico*, para futuras aquisições junto à sua conceituada empresa.

Considerando que é de interesse e necessidade desta Municipalidade através da Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar vossa anuência para adesão à supracitada ata com o objetivo de adquirir o item 01, nas quantidades abaixo descritas:

Item	Descrição	Unid.	Unid.	VI Unit. por Educador	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Contratação de Empresa especializada, no mercado, para prestar serviço de implantação, migração, treinamento técnico com carga horária de 8 (oito) horas presenciais, acompanhamento técnico, formação continuada em uso pedagógico das tecnologias educacionais e acompanhamento pedagógico, explorando o G Suite for Education (Aplicativos Educacionais do Google), com carga horária total de 60 (sessenta) horas, sendo 16 (dezesesseis) horas presenciais e 44 (quarenta e quatro) horas à distância, com a presença de um professor formador (tutoria) que deverá acompanhar na plataforma, avaliar e expedir os certificados aos	Serv.	66	R\$ 142,21	R\$ 9.385,86	R\$ 112.630,32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
GABINETE

66 (sessenta e seis) educadores. A Implantação não pode ultrapassar 60 (sessenta) dias corridos da assinatura do contrato e o acompanhamento técnico e pedagógico se dará pelo prazo máximo de 12 (doze) meses após a emissão dos certificados. Migração das 66 (sessenta e seis) contas do G Suite for Education.					
--	--	--	--	--	--

Solicito ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de aprovação, bem como a cópia do Ato Constitutivo, bem como a documentação relativa a Regularidade Fiscal e trabalhista. Tais documentações solicitadas poderão ser encaminhadas por e-mail no endereço cplpmca@hotmail.com objetivando a celeridade processual.

Desde já, agradecemos antecipadamente a atenção ao tempo em que disponibilizamos o telefone (82) 3275-1147 em caso de necessidade de contato.

Respeitosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita Municipal